

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 26 de novembro de 2024.

AO SR. JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras - DICOM/PMI.

Assunto: Justificativa para elaboração do 1º (primeiro) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão N° 050-2023-PE - CONTRATO N° 20230465.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 1º (primeiro) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão N° 050-2023-PE - CONTRATO N° 20230465, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência que se encerra em 20 de dezembro de 2024, entretanto, o referido contrato em questão, pode ser prorrogado, se houver entendimento prévio entre as partes. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para assim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Ou seja, ao recebimento deste documento, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao pregão N° 050-2023-PE - CONTRATO N° 20230465, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n° 070/2024.